DECRETO Nº. 383/2017

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO APUCARANA,** do Município de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando a Lei Federal nº 11. 445,de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento;

Considerando o inciso IV do Artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de Junho de 2010, que normatiza o Controle Social;

Considerando os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2016, que versam sobre o Conselho Municipal do Saneamento, e

Considerando que o Conselho Municipal de Saneamento é um Órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a administração municipal de forma democrática com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços públicos de Saneamento Básico,

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO APUCARANA**, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2016, os seguintes Conselheiros:-

I. Representante da Secretaria do Meio Ambiente:-

Titular	**Sérgio Bobig**
Suplente	Gustavo Luis Schacht

II. Representante da Secretaria de Obras:-

Titular	**Herivelto Moreno**
Suplente	Eduardo Mendonça

III. Representante do Gabinete - Chefia de Gabinete:

Titular	**Marlene de Oliveira**
Suplente	Laércio de Moraes

IV. Representante do Conselho do Meio Ambiente de Apucarana – COMMAP:-

Titular	**Júnior Cezar Sereia**
Suplente	Lauro Kuchpil

V. Representante dos prestadores de serviço de saneamento:-

Titular	**Edmar Bolonhesi**
Suplente	Leonardo Violin

VI. Representante da Entidade de Moradores de Apucarana:-

Titular	**Maria Cota de Sousa**
Suplente	Valdecir Elves de Sousa

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 653, de 16 de dezembro de 2016, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de setembro de 2017

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal